

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e suas alterações, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2021, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II**.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**

Presidente

**ANEXO I****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2022

RECEITAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Transferências	990.000,00	930.000,00	930.000,00	920.000,00	910.000,00	990.000,00	910.000,00	910.000,00	905.000,00	890.000,00	885.000,00	985.000,00	11.155.000,00
Financieiras													
<b>TOTAL</b>	<b>990.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>11.155.000,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2022.

<b>CLAUDEMIR ZANCO</b>	<b>BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO</b>
Presidente	Contadora - CRC-PR - 064892/O-1

**ANEXO II****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL**

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas	670.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	740.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	730.000,00	7.810.000,00
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	200.000,00	230.000,00	230.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	205.000,00	205.000,00	2.550.000,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>870.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>10.360.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>795.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>990.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>11.155.000,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2022.

<b>CLAUDEMIR ZANCO</b>	<b>BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO</b>
Presidente	Contadora - CRC-PR - 064892/O-1

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
Código Identificador: ABB89354

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>